



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP nº 36.240-057

Telefone nº (32) 3252-9600

E-mail: vereadoramariadaenfermagem@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

REQUERIMENTO Nº 40127/2025

ASSUNTO: solicitação pavimentação da Rua Zenóbio Miranda Pinto no bairro Jarágua

DE: Maria Aparecida da Silva Mendes

DESTINATÁRIO: Excelentíssima Sra. Mariana Araujo Amorim Silva, Diretora da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

ENDEREÇO: Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 41, Centro, Santos

Santos Dumont, 11 setembro de 2025.

Venho, no uso de minhas atribuições regimentais, legais e constitucionais, muito respeitosamente, com cordiais saudações, à presença de Vossa Excelência em conformidade com o artigo 139¹ do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar o seguinte Requerimento, que será apreciado pelo Poder Legislativo Municipal **solicitação de pavimentação na Rua Zenóbio Miranda Pinto no bairro Jarágua.**

¹ "Subseção II Dos Requerimentos Sujeitos a Deliberação do Plenário. Art. 139. Será submetido à votação, presente a maioria dos membros da Câmara, o Requerimento escrito que solicitar: I - retirada de tramitação de proposição de autoria do requerente, com parecer favorável; II - votação por determinado processo; III - votação por partes; IV - preferência, na discussão ou votação, de uma proposição, sobre a outra da mesma espécie; V - inclusão, na ordem do dia, da proposição que não seja, de autoria do requerente; VI - informações às autoridades municipais por ato oficial da Câmara Municipal; VII - indicação de realização de obra ou serviço ao Executivo municipal; VIII - convocação de Secretário ou assessor da administração municipal; IX - regime de urgência ou a sua retirada; X - deliberação sobre qualquer outro assunto não especificado expressamente neste Regimento e que não se refira a incidente sobrevivendo no curso da discussão e votação. Parágrafo único. O requerimento a qual se refere o inciso VI e VII não impede o Vereador de realizar pedido de informações ou fazer indicação de maneira individual por meio de ofício" (Regimento Interno da Câmara Municipal).

Maria Mendes



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP nº 36.240-057

Telefone nº (32) 3252-9600

E-mail: vereadoramariadaenfermagem@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

A falta de pavimentação tem causado inúmeros transtornos aos moradores e frequentadores da rua Zenóbio Miranda Pinto, localizada no bairro Jarágua.

Atualmente, o calçamento do logradouro é de pedras, o que atrapalha o direito de ir e vir dos moradores. O calçamento de pedras oferece perigos aos transeuntes, principalmente para as crianças e idosos, devido ao risco de escorregões e, conseqüentemente, ferimentos graves.

Por gentileza, solicito que seja feito a pavimentação da rua Zenóbio Miranda Pinto no bairro Jarágua.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas, e encerro na certeza de ser atendida.

Termos em que, atenciosamente, solicito e despeço cordialmente.

Vereadora Maria da Enfermagem